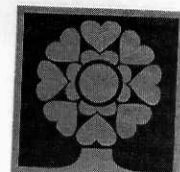




MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

DECRETO Nº 027, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a denominação de próprio municipal e dá providências.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 72 e Inciso XXV da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

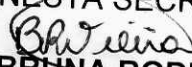
Artigo 1º. - Fica denominado de “**CENTRO COMUNITÁRIO PEDRO MENDE DA COSTA**”, o prédio destinado ao centro comunitário, localizado no Bairro da Água Suja neste Município.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data mediante registro e publicação por afixação no local de costume.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 04 de maio de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de gabinete*